



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/06/2024
TRT9

**Vetor: Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV)
(Nº 283966)**

ATO Presidência 187/2024 (ID 11004780)

ATO Presidência 187/2024:

Ato Presidência nº 187, de 21 de junho de 2024

Altera o Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as alterações promovidas pelos ATOS nº 296, de 25 de outubro de 2023, nº 90 de 04 de abril de 2024 e nº 142, de 26 de abril de 2024, relativos à criação e adequações da estrutura da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, que passará a vigor com a seguinte redação:



“Art. 2º Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) será composto conforme a seguir:

I - o(a) Assessor(a) da Diretoria-Geral, que atuará como Coordenador(a);

II - o(a) Coordenador(a) Gerencial da Diretoria-Geral, que atuará como Vice-Coordenador(a);

III - o(a) chefe da Divisão de Apoio à Ouvidoria;

IV - representante indicado(a) pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;

V - representante indicado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

VI - representante indicado(a) pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - representante indicado(a) pela Ordenadoria de Despesas;

VIII - representante indicado(a) pela Secretaria de Licitações e Contratos;

IX - representante indicado(a) pela Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças;

X - representante indicado(a) pela Secretaria Administrativa; e

XI - representante indicado(a) pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato nº 46, de 26 de fevereiro de 2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT 9ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/06/2024
TRT9

